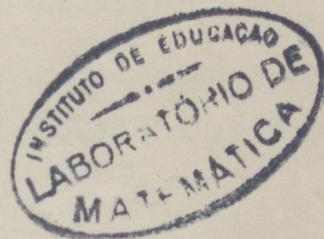


A G E N D A

SESSÃO DE CONCLUSÕES, RESOLUÇÕES E MOÇÕES

1. - Abertura da sessão
2. - Composição da mesa (autoridades, coordenadores gerais prof. Dulcie Kanitz Viana, prof. Moreira de Souza, presidentes de Comissões e coordenadores de grupos: Paulo da Silveira Rosas, Waldecir de Araujo, Hebe Gonçalves, Amerina Diniz Barrêto, prof. Damasco Pena, Olga Campos de Menezes e Raydalva da Baía - para secretariar os grupos, Léa Celeste Lattari e Evandro de Oliveira Bastos - Antônio d'Ávila).
3. - Interpretação do sistema de trabalho na sessão.
4. - Leitura das conclusões, resoluções e moções - por Hebe Gonçalves.
5. - Direção da discussão e votação pela Presidente do Congresso.
6. - Explicação quanto à ausência de conclusões e recomendações sobre os Temas de Estudos Promoção Escolar, As ciências Físicas e Naturais e as Ciências Sociais na Escola Primária.
7. - Eleição da Diretoria efetiva e Conselho Fiscal da Federação dos Professores Primários.
8. - Avisos.
9. - Encerramento.



CONCLUSÕES, RESOLUÇÕES E MOÇÕES

O IV CONGRESSO NACIONAL DE PROFESSORES PRIMÁRIOS, reunindo representantes de organismos nacionais de delegações do Distrito Federal, de 13 Estados da União, de Brasília (Nova Capital), dos Territórios do Acre, de Amapá, de Fernando de Noronha e de Rio Branco, num total de 1.471 congressistas, submete a esta Sessão conclusões, resoluções e moções de acôrdo com as deliberações das Sessões Plenárias e dos Grupos de Estudos bem como proposições individuais de alguns participantes, devidamente encaminhadas pela Comissão de Coordenação Geral à Comissão Executiva deste Congresso, para discussão e aprovação definitiva:

1º TEMA OFICIAL -

A ESCOLA - A COMUNIDADE - A CRIANÇA

I - CONCLUSÕES

C O N S I D E R A N D O

- que a atual direção educativa tem como objetivo concentrar o interêsse da Escola na vida;
- que a orientação da Escola no sentido da vida comunitária possibilita a Educação em função da realidade social a que a escola deve atender;
- que a Escola Comunitária desenvolve o gosto pela pesquisa e pela ação, em substituição à ênfase que se vem dando às atividades didáticas puramente verbalistas;
- que a desvinculação da Escola com a Comunidade a situa em posição de quase aversão aos fatos sociais e problemas concretos de interêsse coletivo;
- que as intercalações da Escola com a vida comunitária lhe possibilitam participar, diretamente, do processo de democratização e politização de um povo de acôrdo com os interêsses da Nação,

C O N C L U I :

a) - quanto à conceituação e definição da Escola Comunitária

- 1 - A Escola Comunitária necessita ser compreendida não só do ponto de vista conceitual porém existencial, impõe-se, portanto, a sua vivência.
- 2 - A Escola Comunitária deve existir como campo de experiências de discussão, de estudo, de pesquisa e ação social e como núcleos de democratização.
- 3 - A abertura da Escola à comunidade permite situá-la no tempo e no espaço e levá-la a atender às exigências de ordem social, emprestando-lhe organicidade.
- 4 - Impõe-se a necessidade de identificação da Escola com os problemas comunitários, a fim de que venha a ganhar maior experiência no campo social.
- 5 - A atual fase evolutiva da Escola primária exige uma mudança de comportamento que implica em uma reforma do sistema administrativo e didático de ensino, com vistas a comunidade.

b) - quanto à orientação do ensino

- 1 - Faz-se necessária a revisão do currículo escolar com a participação de membros representativos da comunidade para que seja adequado às exigências sociais, locais, da área a que a Escola serve.
- 2 - Os programas de ensino devem estimular e desenvolver na criança e sentido de responsabilidade social, permitindo-lhe sua contribuição pessoal à vida comunitária.

c) - quanto aos meios adequados para a dinamização das relações da Escola com a comunidade

- 1 - Indicam-se como necessários ao exercício das funções comunitárias da Escola:
 - o preparo e aperfeiçoamento adequado do professorado.
 - a seleção de recursos e técnicos de trabalho
 - a observância de princípios.

- 2 - A formação do professor deve ser alicerçada em bases não individualistas para que desempenhe de modo efetivo seu papel no processo de socialização da Escola.
- 3 - A dificuldade de ambientação de professor à realidade comunitária está reclamando a especialização e a devida localização dos centros de formação de professorado em diferentes áreas sócio-geográficas.
- 4 - O preparo e aperfeiçoamento do professorado para trabalho com a comunidade, deve incluir o conhecimento das técnicas de discussão em grupo, de liderança e de trabalho em equipe.
- 5 - A adequada e satisfatória formação do professor não dispensa a cooperação de outros técnicos-psicólogos, assistentes sociais, orientadores educacionais, educadoras sanitárias, bibliotecários, etc., para trabalho de equipe.
- 6 - Requer-se uma preparação especial do professor para o desenvolvimento das instituições escolares que deve ser ministrada nos cursos de formação de professores, de aperfeiçoamento, complementados por estágios e utilizando-se dos meios audio-visuais e da cooperação de especialistas.
- 7 - A habilitação do professor não dispensa a vocação para a sua missão de mestre e a vivência permanente dos problemas comunitários, sendo recomendada, sempre que possível, sua residência, na própria comunidade.
- 8 - As instituições escolares apresentam-se como meios excelentes para a vinculação da Escola com a família e a comunidade, destacando-se dentre as mais adequadas os Círculos de Pais e Mestres, as Cooperativas e as Caixas Escolares.
- 9 - Devem ser atendidos os fins imediatos das instituições escolares, mas, também, seus objetivos mais amplos, de modo que sirvam de meio para a melhoria dos níveis educacional e social da comunidade, assegurando-lhe condições de maior bem-estar.

- 10 - Cabe ao professor, diretamente, suscitar a participação ativa dos educandos no desenvolvimento das instituições escolares, fazendo com que as atividades dessas instituições atendam aos interesses pedagógicos e comunitários.
- 11 - Seja promovido o entrosamento das instituições escolares com organizações similares e outras existentes na comunidade, visando a complementar os seus objetivos.
- 12 - Para que nas escolas funcionem instituições escolares e seja assegurada a sua dinamização, faz-se necessária a promoção de campanhas.

II - RECOMENDAÇÕES

C O N S I D E R A N D O

- que os educadores primários revelam especial interesse no incremento e desenvolvimento das instituições escolares;
- que se faz necessária a indicação aos poderes públicos de medidas neste particular,

R E C O M E N D A :

- 1 - Sejam promovidos cursos de treinamento para professores - dirigentes de Clubes Agrícolas em colaboração com o Serviço de Informação Agrícola do Ministério da Agricultura e Secretarias de Educação e Cultura dos Estados, possibilitando-se o funcionamento desses clubes nas escolas do meio rural.
- 2 - Seja assegurado pelas Secretarias de Educação e Cultura dos Estados o funcionamento regular de Círculos de Pais e Mestres nas escolas, tendo em vista seu valor e importância para estreitamento das interrelações da Escola com a Família e a Comunidade.

- 3 - Funcionem nas escolas, bibliotecas para crianças e professôres, criando as Secretarias de Educação e Cultura dos Estados bibliotecas ambulantes, visando a suprir a deficiência das atuais bibliotecas circulantes.

2º TEMA OFICIAL -

A MATEMÁTICA NA ESCOLA PRIMÁRIA

I - CONCLUSÕES

C O N S I D E R A N D O

- que o ensino da Matemática é de importância para o progresso e o desenvolvimento do País;
- que se faz necessária uma renovação na orientação atual do ensino de Matemática nos cursos primários.

C O N C L U I :

- 1 - É imprescindível que sejam estabelecidos os objetivos mediatos e imediatos do ensino da Matemática no curso primário.
- 2 - O ensino da Matemática deve ter sua base no conhecimento da Psicologia e das estruturas matemáticas.
- 3 - A Matemática deve ser ensinada de maneira a favorecer o trabalho de pensamento da criança, no descobrimento dos "conceitos".
- 4 - O ensino da Matemática não pode ter seu início com a simbolização, que é mero registro de idéias adquiridas significativamente.
- 5 - Os exercícios de fixação não devem ser dados antes de completado o processo de compreensão.
- 6 - Impõe-se que o professor saiba interpretar as respostas da criança, compreendendo os fatores que influem nas diferenças individuais.

- 7 - Para o estabelecimento de uma psico-pedagogia da resolução dos problemas de matemática, é necessário levar em consideração a sua linguagem e o número de operações implicadas.
- 8 - O material Cuisinaire é de inestimável valor para o ensino da Matemática em face das seguintes razões:
 - a) - está relacionado diretamente às estruturas matemáticas;
 - b) - desperta o interesse da criança;
 - c) - o material é fácil de manusear e pode ser construído pelas próprias crianças de classes mais adiantadas, apresentando grande multiplicidade de aplicações.
- 9 - É possível estabelecer-se uma seriação dos tipos de raciocínio aritmético, por ordem de sua dificuldade psicológica.

II - RECOMENDAÇÕES

C O N S I D E R A N D O

- que o interesse pela Matemática concentrou na discussão do tema, cerca de 50% dos congressistas participantes deste IV Congresso,

R E C O M E N D A :

- 1 - Ao professorado de todo o Brasil, que realize pesquisas com o objetivo de, no futuro próximo, ser possível o estabelecimento de uma psico-pedagogia do ensino da Matemática, adaptada às nossas condições.
- 2 - Aos administradores que considerem a necessidade de uma tomada de consciência da importância da Matemática para se atender aos interesses de progresso e desenvolvimento nacionais.

3º TEMA OFICIALA CRIANÇA E A EDUCAÇÃO INTEGRALI - CONCLUSÕES

CONSIDERANDO

- que a educação da criança implica em sua formação integral;
- que a orientação psicológica adequada é excelente recurso de que dispõe a professora para proporcionar à criança condições favoráveis a seu desenvolvimento integral;
- que é importante unificar o trabalho educativo em uma equipe verdadeira,

CONCLUÍ:

a) quanto à orientação da educação integral:

- 1 - Deve estimular a criação e aperfeiçoamento de cursos que melhor preparem o professor para dar ao aluno formação integral nos seus diversos aspectos: intelectual, físico, sanitário, recreativo, artístico, artesanal, moral, religioso, econômico, etc;
- 2 - Deve considerar a necessidade de dar às atividades artísticas da escola o sentido que permita o enriquecimento e integração da aprendizagem, bem como o exercício livre da capacidade de expressão-constructiva, inventiva e criadora - fundamento do equilíbrio interior de todo o ser humano.
- 3 - Reclama que seja promovida a modificação das atuais práticas de trabalhos manuais, imprimindo-lhes uma orientação de fundo artístico e artesanal.
- 4 - Exige que se dê ênfase à atividade artesanal na Escola, à base de recursos de valor regional, sendo necessário para este fim maior relacionamento da escola com os artesãos e técnicas artesanais da comunidade

- 5 - Reconhece que a educação sexual deve ser realizada com bases científicas, em função das necessidades do educando e da cultura em que vive, inspirada num conceito de vida.
 - 6 - A professora primária deverá incrementar e incentivar o espírito de religiosidade entre seus alunos, independentemente de qualquer diversificação de credos.
 - 7 - Acentue-se a necessidade de unificar o trabalho educativo através do entrosamento de toda a equipe que orienta a criança, reunida em torno da figura do professor.
- b - quanto à orientação psico-pedagógica no campo da educação integral
- 1 - É necessária a orientação psico-pedagógica para:
 - a) esclarecer pais e professores quanto às necessidades da criança atinentes à sua integração no meio familiar e escolar;
 - b) encaminhar e solucionar problemas decorrentes do não atendimento dessas necessidades;
 - c) esclarecer e aconselhar os pais e professores quanto ao encaminhamento dos alunos das últimas séries primárias na escolha dos cursos a seguir; recomenda-se o aproveitamento da oportunidade para a valorização das profissões agro-técnico-industriais na cultura nacional contemporânea;
 - d) auxiliar o professor na depistagem e encaminhamento de crianças excepcionais a classes e instituições especiais.
 - 2 - Recomendam-se como meios adequados à realização dos objetivos da orientação psico-pedagógica na escola primária:
 - a) difusão de conhecimentos de Psicologia Infantil nos diversos aspectos (desenvolvimento, aprendizagem, etc) de normas alusivas ao bom relacionamento da família com a escola; de esclarecimentos para o adulto sobre as condições ótimas de seu relacionamento com a família e companheiros de trabalho;
 - b) proporcionar, dentro do âmbito da escola, condições ótimas de desenvolvimento integral da criança; considerar que disciplina, sistema de promoção e toda organização escolar existem em função da criança; no caso de crianças excepcionais, promover seu atendimento através de classes e instituições especializadas;

- c) alertar o professor sobre a importância de registrar, regularmente, observações sobre a conduta e condições de aprendizagem da criança;
- d) criação, dentro das possibilidades locais, de um órgão coordenador das atividades de orientação psico pedagógica integrado por uma equipe de técnicos: psicólogos, técnicos em educação, assistentes sociais, médico, etc.

II - RECOMENDAÇÕES

- que a leitura se apresenta como um dos instrumentos básico da educação integral
- que a educação econômica é elemento de indiscutível valia para a formação integral da criança;
- que a educação musical como parte da formação artística da criança, deve ser valorizada e desenvolvida:

RECOMENDA:

- 1 - Ao professor primário que estimule no educando o gosto pela boa leitura possibilitando ao livre acesso da criança material adequado utilizando recursos audio-visuais, bibliotecas infantis e demais técnicas ao alcance.
- 2 - Aos professores primários o conhecimento de recursos e atividades econômicas da localidade em que a Escola serve, como um tópico significativo no desenvolvimento da educação integral.
- 3 - Experimente-se e adote-se a instituição "Caixas Econômicas Mirins", sem detrimento de outras técnicas de educação econômica.
- 4 - Seja ministrado o ensino da Música nas escolas primárias, sempre que possível, pela própria professora da classe com orientação de professoras primárias especializadas.
- 5 - Sejam estimulados os cursos de especialização em Música sob orientação de instituição credenciada no caso o Conservatório Nacional de Canto Orfeônico.

III - RESOLUÇÕES

CONSIDERANDO

- que se apresenta como necessário o ensino religioso à formação **integral** do aluno

RESOLVE:

Seja desenvolvido o ensino religioso nas escolas **primá**rias, conforme a lei estabelecida.

1º GRUPO DE ESTUDOSO PROBLEMA DE INICIAÇÃO NA LEITURA E A LINGUAGEM E SUA IMPORTÂNCIA NA ESCOLA PRIMÁRIA

I - CONCLUSÕES

CONSIDERANDO:

- que o uso da linguagem, como função social, contribui para ajustamento do indivíduo à família, ao grupo, dando-lhe segurança e respeito;
- que a linguagem tem relevante papel no plano nacional e internacional;
- que, para ensinar convenientemente a leitura, devemos escolher um método que apresente bases científicas e que permita uma aprendizagem interessante, ativa e fácil;
- que, para escrever uma boa cartilha é necessário definir bem as finalidades da cartilha e por elas nortear todo o trabalho,

CONCLUI:

a) quanto à importância da leitura na escola primária

- 1 - A Escola deve prover à organização de um programa funcional em que as habilidades de linguagem oral sejam desenvolvidas em situações normais de comunicação.
- 2 - Dependendo a aceitação do indivíduo no grupo de certas maneiras de agir, de cortesia, de certos padrões convencionais da linguagem, devem essas formas e aspectos da linguagem ser desenvolvidos na escola em situações reais em que elas são usadas.

- 3 - Cabe à escola formar uma atitude positiva e apreciativa da linguagem oral, dando aos alunos a consciência de sua responsabilidade para com a própria língua, para com as necessidades sociais e para com os ideais democráticos.
- 4 - Deve a criança conforme o tipo de deficiência da linguagem ser encaminhada à especialistas reconhecidos por instituições autorizadas.
- 5 - Deve a Escola assegurar ao aluno a capacidade de organizar, resolver e exprimir o seu pensamento, usando a composição desde as classes incipientes, em exercícios frequentes que surjam de situações naturais e na mais estreita conexão com as demais matérias do programa.

b) quanto ao problema da iniciação à leitura :

- 1 - Na organização de uma cartilha não só a sequência dos fatos deve merecer a atenção do autor, mas também o vocabulário, que deve estar relacionado com a linguagem própria da criança e ser apresentados de maneira fácil, atraente e suficientemente repetida.
- 2 - As lições de uma cartilha devem conter muita ação e um pouco de humor e "suspense"
- 3 - Devemos ensinar a ler de preferência pelo método global.

II - RECOMENDAÇÕES

CONSIDERANDO

- que se faz necessária a formação de um corpo de professores especializados na correção das deficiências da fala e da audição.

- que se impõe desenvolver entre as crianças o gôsto pelas boas leituras, promovendo-lhes a capacidade de apreciação e do julgamento literários.

RECOMENDA :

- 1 - Sejam incluídos nos cursos de formação de professores estudos mais amplos sôbre a linguagem humana.
 - 2 - Sejam os professores estimulados a frequentar cursos especializadas em deficiências da fala e da audição e que, para tanto, as autoridades escolares facilitem bolsas de estudos.
 - 3 - As diretoras das diversas unidades escolares, a revista "CACIQUE" para as bibliotecas infantís, pelo seu elevado valor literário e, sobretudo, pedagógico.
-

2º Grupo de Estudos.FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PROFESSOR PRIMÁRIO.I - CONCLUSÕES.

C O N S I D E R A N D O

- que é de transcendental importância e urgência a solução dos problemas ligados à habilitação do professor para o magistério primário;
- que, dadas as exigências da vida moderna e a possibilidade de utilização dos recursos que a técnica científica tem pôsto ao alcance de todos, importa dar-se maior unidade à formação do professor primário;
- que os programas de formação e atualização do professor primário devem possibilitar a sua integração na marcha da vida real;
- que o professor, como todo profissional, deve ser habilitado para manejar com eficiência seus instrumentos de trabalho,

C O N C L U I:

- 1 - Sejam promovidos meios frequentes e sistemáticos de aperfeiçoamento do magistério primário, visando à sua atualização e exato conhecimento e compreensão dos problemas educacionais.
- 2 - A formação e aperfeiçoamento do professor estão a exigir a atualização dos métodos e processos de ensino primário e a revisão periódica dos programas escolares.
- 3 - Impõe-se que a formação do professor primário tenha em vista a implantação de uma consciência profissional.
- 4 - As publicações sobre assuntos da Educação e outros temas especializados e correlatos desempenham importante papel na formação e aperfeiçoamento do professor, reclamando organizações que as coloquem ao alcance de qualquer mestre em sua escola.
- 5 - É conveniente que seja assegurado ao professor conhecimento da técnica de aplicação dos auxílios audio-visuais e as condições indispensáveis ao seu planejamento, a fim de que a Escola proporcione à criança uma aprendizagem autêntica, baseada na observação e na experiência.
- 6 - Seja utilizado, na formação do professor primário, o auxílio da ação altamente democrática da orientação educacional não diretiva, a fim de que, além do aspecto pedagógico seja tratado o aspecto psicológico dessa formação.

II - RECOMENDAÇÕES

C O N S I D E R A N D O

- a circunstância de estarem reunidos em Congresso representantes dos professores do ensino primário do país;
- o depoimento desses representantes, por si ou pelos órgãos de classe que representam, tem sido no sentido de que urge dar-se maior conteúdo prático aos programas do ensino primário;
- a utilização dos auxílios audio-visuais tem constituído recomendação

- constante de órgãos técnicos, para maior eficiência do ensino;
- não podem os professores primários cumprir a sua alta missão, sem orientação técnica dos órgãos governamentais;
 - as diferenças da realidade sócio-econômica e de mentalidades das diversas regiões geográficas do país, que estão reclamando maior atenção e cuidado dos poderes constituídos para a formação especializada do professor.

R E C O M E N D A :

- 1 - Às instituições responsáveis pela formação teórico-prática do professorado primário, a introdução, em seus programas, de conhecimentos em bases novas sobre:
 - a) a didática especial da Matemática, figurando a conceituação Matemática como um dos seus capítulos;
 - b) as técnicas de auxílios audio-visuais e de museologia;
 - c) A Administração Escolar
 - d) o estudo de leis e regulamentos da Educação e as leis que regulam o exercício do magistério primário, como profissão.
 - e) a Sociologia Aplicada;
 - f) a Orientação Educacional, assim como, informação sobre o Serviço Social.
- 2 - Às autoridades responsáveis pelo ensino, que a formação de professores para a zona rural seja feita em escolas diferenciadas denominadas Escolas Normais Rurais ou Regionais ou Cursos Normais Regionais, situados no interior, a fim de que atendam às necessidades geográficas, econômicas e sociais das diferentes regiões.
- 3 - Atendendo às necessidades e peculiaridades da região abrangida pelo Território de Fernando de Noronha, é de toda conveniência que o Govêrno da União providencie no sentido de assegurar os meios adequados ao desenvolvimento de um programa de Ensino Rural naquele Território.
- 4 - Às organizações responsáveis pela Educação no país, que incrementem e estimulem o desenvolvimento de todas as iniciativas referentes à aplicação da técnica de auxílios audio-visuais no campo da educação primária.
- 5 - Aos Govêrnos que promovam, por todos os meios ao seu alcance, a formação e aperfeiçoamento do professorado, valorizando o seu trabalho.
- 6 - Seja dada máxima atenção ao problema da supervisão do ensino primário, pelos educadores brasileiros e autoridades governamentais da Educação.
- 7 - À consideração da Comissão organizadora do próximo V CONGRESSO NACIONAL DOS PROFESSORES PRIMÁRIOS os seguintes temas propostos para fins de estudo pelos participantes deste Congresso:

- a) A formação e atualização do Professor Primário;
 - b) Supervisão no Ensino;
 - c) O sistema de promoções escolares
- 8 - Aos Estados para que adotem currículos que favoreçam a formação do professor inspirada e informada pelos processos democráticos de Educação
- 9 - Que nos currículos das Escolas de Formação de Professores seja dada mais ênfase os problemas pertinentes às áreas rurais, considerando-se o valôr socio-econômico das mesmas

3º Grupo de Estudos

A Carreira do Professor Primário, Federação dos Professôres Primários

I - RECOMENDAÇÕES

CONSIDERANDO

- que as condições atuais de exercício do magistério primário, reclamam urgentemente tratamento adequado aos aspectos pertinentes à remuneração, à aposentadoria e à promoção dêste professorado

RECOMENDA:

quanto à Carreira do professor primário no tocante à remuneração.

a) à remuneração

- 1 - Aos poderes publicos que tomem medida para que os vencimentos mínimos do professor primário, não sejam inferiores do dôbro do salário mínimo vigente na reunião.
- 2 - Faça o IV Congresso Nacional de Professôres Primários um apêlo à Câmara Federal no sentido de se obter uma legislação que garanta seja especificada verba orçamentária para atender à suplementação de vencimentos do magistério primário, nos Estados que não estejam em condições de atender ao dispositivo da recomendação anterior.

b) à aposentadoria

- 1 - Seja enviado às Assembléias Legislativas de cada Estado da Federação, onde não haja a aposentadoria aos 25 anos, um documento autenticado, pelo presidente do IV Congresso Nacional de Professôres Primários, provando a necessidade desta medida, sendo de preferência portadores dêste documento os chefes de delegações ou Presidentes de Associações de classe.
- 2 - Os participantes dêste IV Congresso voltando às suas comunidades, arregimentem o professorado, articulando-se com as Assembléias Legislativas para assegurar essas condições de aposentadoria.
- 3 - Aos poderes constituídos que providenciem para que mediante o procedimento legal adequado, seja adotado na aposentadoria de professôres primários e mais funcionários do ensino primário, o princípio de que:

qualquer alteração de vencimentos em virtude de medida geral será extensiva aos proventos dos inativos na mesma

c) à promoção

- 1 - Seja adotado em todo o Território Nacional e sistema da promoção quinzenal como um estímulo ao trabalho do Professor, respeitado o direito daqueles que em outros Estados já possuem triênio.
- 2 - As autoridades constituídas dos Estados e Territórios onde haja professores especializados e portadores de cursos de aperfeiçoamento, promovam seu aproveitamento na ocupação dos cargos de Chefia e Coordenação de Serviço afetos à sua especialização, na medida em que esses cargos se fôrem vagando, com absoluta respeito aos títulos e direitos anteriormente adquiridos por esses professores.

II - R E S O L U Ç Õ E S

C O N S I D E R A N D O:

- que os Congressos Nacionais de Professôres Primários visam, dentre outros fins, à arrecimação e união da Classe em todo o País;
- que é a Federação Nacional dos Professôres Primários do Brasil fundada no III Congresso Nacional de Professôres Primários, em PORTO ALEGRE, é órgão que deve fomentar esta união;
- que ficou estabelecida no III Congresso, em Pôrto Alegre, a aprovação final dos Estatutos da Confederação no IV Congresso Nacional dos Professôres Primários;
- que é da competência do plenário dêste Congresso referendar, em definitivo, o acertado pelos dirigentes dos diferentes órgãos de classe no País, aqui representados;

R E S O L V E:

- 1 - Aprovar, definitivamente, os Estatutos da Federação Nacional dos Professôres Primários do Brasil, já anteriormente aprovados no III Congresso Nacional dos Professôres Primários em caráter provisório, com as seguintes emendas:

Art. 2 - A Confederação tem por objetivo:

- a) amparar e defender os interêsses gerais de suas filia das e representá-las perante os poderes públicos federais, estaduais e municipais, colaborando com os mesmos no estudo e solução de todos os problemas que, direta ou indiretamente, possam, de qualquer forma, interessar as atividades do professor público primário.

Art. 4 - São deveres da Confederação:

- b) representar perante as autoridades administrativas e judiciárias os interêsses de suas filiadas.

Art. 8 - São deveres das instituições filiadas:

c) Pagar a jóia de R\$ 1.000,00 e mensalmente, a quantia correspondente a 5% sobre a arrecadação das mensalidades recolhidas.

Art.13 - O Conselho de Delegados composto de 3 delegados de cada instituição filiada, eleitas pela Assembléia Geral respectiva, é o órgão deliberativo da Federação.

Art.14 - Cada instituição filiada fará a designação dos seus delegados e de três suplentes, até dois meses antes de terminar o mandato do Conselho em exercício.

Art.39 - § único - As instituições eliminadas poderão reingressar no quadro social desde que se reabilitem, mediante proposta aprovada por 2/3 de Conselho de Delegados.

2 - Serão eleitos pelo Plenário do IV Congresso Nacional de Professôres Primários, a 1ª Diretoria efetiva e o Conselho Fiscal da Federação Nacional dos Professôres Primários do Brasil.

I - RECOMENDAÇÕES ESPECIAIS

CONSIDERANDO

- que, somente poderão ser atenuadas no país as diferenças gritantes no que se refere a prédios, aparelhamentos escolares e salários de professôres, possibilitando uma melhor distribuição das unidades escolares, tendo-se em vista a população escolar e as necessidades regionais.
- que se impõe assegurar condições à observância prática e efetiva das deliberações dêste IV Congresso Nacional de Professôres Primários.
- que o IV Congresso deverá deliberar quanto à escolha do Estado sede do próximo V Congresso Nacional de Professores Primários.

RECOMENDA

- 1 - Às autoridades do País que, em benefício da escola primária brasileira, seja estudado um meio para ser estabelecida uma cooperação ampla entre as três órbitas administrativas - União, Estados e Municípios - no sentido de que haja um levantamento de recursos, a fim de possibilitar um financiamento uniforme para o sistema de Educação Primárias em tôdas as áreas do País.
- 2 - Aos representantes estaduais participantes dêste Congresso, que se organizem em grupos de pressão para, agindo

ordenadamente junto aos professores e autoridades, lutarem em prol das conclusões e resoluções aprovadas pelo IV Congresso Nacional de Professores Primários de modo a se concretizarem em efetivas realizações.

- 3 - Aos participantes deste IV Congresso Nacional de Professores Primários que elejam o Estado sede onde se deverá realizar o próximo V Congresso.

I N D I C A Ç Ã O

Os participantes do IV C.N.P.P., recomendam às autoridades do Ensino do País que o diploma do professor primário, conferido devidamente por escolas credenciadas mantenedoras de Curso de Formação de Professores Primários, tenha validade em todo o território nacional, independente de privilégios locais.

Recife, 23-1-1960

a) Amiragi Creckenfeld

Presidente da Comissão de Imprensa do IV
C.N.P.P. - Pernambuco

M O Ç Õ E S

I - Proponho uma noção de aplauso ao snr. Governador do Estado do Rio, Exmº Sr. Dr. Roberto Silveira, que numa louvável compreensão de assistência aos funcionários de famílias numerosas, elevou o "salário família", para Cr\$ 1.000,00 cada filho.

a) Dalila Collares Qiotete

Delegada do Estado do Rio

II - O Centro dos Estudantes Secundários de Pernambuco, vem trazer, no instante em que se realiza o IV CONGRESSO NACIONAL DE PROFESSORES PRIMÁRIOS, a sua Mensagem sincera de estímulo e solidariedade à Direção do Congresso e aos Congressistas, salientando a sua concordância em as justas reivindicações do professorado primário do país.

aa) Diniz Cabral Filho

=SECRETARIO GERAL =

Hamilton Silva

- PRESIDENTE -

III - Apresento u'a noção de agradecimento a todos os professores primários, vindos de todos os recantos do Brasil, para assistirem em nossa Capital o IV CONGRESSO NACIONAL DE PROFESSORES PRIMÁRIOS, que ora se realiza e cujo término se aproxima, deixando no entanto, um larco na vida do professor primário pernambucano em particular e brasileiro em geral.

a) Elvira Rosário de Andrade Pessoa - Pernambuco.

IV - A Delegação do Distrito Federal propõe um voto de louvor à Comissão Organizadora do Congresso, às autoridades, ao professorado pernambucano e a todos e a todos quantos colaboraram para o pleno êxito dêste memorável Congresso, que possibilitou um maior conagraçamento do magistério brasileiro.

a) Helena Machado Fragoso de Mendonça
Presidente da U.P.P. do Distrito Federal

V - O IV CONGRESSO NACIONAL DE PROFESSÔRES PRIMÁRIOS, depois de ouvido o Plenário

Resolve:

Expressar o seu mais vivo apôio ao Movimento Nacional de Esperanto, para recomendar a todos os professôres do Brasil, de todos os níveis de ensino, o máximo interêsse pelo Movimento Brasileiro de Esperanto e consequente divulgação e aprendizado do idioma segundo e neutro de cada povo.

I N D I C A Ç Ã O

Os presidentes das Associações de classe reunidos neste Congresso dirigem à ilustre Mesa dirigente do Conclave a seguinte Indicação:

a) Considerando o estabelecido no III Congresso Nacional de Professôres Primários em Pôrto Alegre, quanto às sedes dos futuros Congressos;

b) considerando que se faz mister proporcionar à Região Centro-Oeste oportunidade de alcançar o progresso já atingido em outros pontos do Território Nacional;

c) considerando que em consonância com o pensamento predominante em nosso país, a Civilização deve caminhar para o Centro, haja visto a mudança da sua capital para Brasília;

Propõem ao ilustre plenário que seja o V Congresso Nacional de Professôres Primários realizado em Goiânia, em janeiro de 1962.

Recife, 23 de janeiro de 1960

a) Raydalva V. Bittencourt - Pres. da
Sociedade Unificadora dos Professôres
Primários. Salvador - Bahia.

Seguem-se várias outras assinaturas.

RESOLUÇÃO FINAL

O IV CONGRESSO NACIONAL DE PROFESSORES PRIMÁRIOS *elogou* como sede do V Congresso a cidade de Goiânia, no Estado de Goiás.

- oo0oo -